

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha
Departamento de Ensino

EDITAL Nº 06/2026/DE – IFAL – CAMPUS BATALHA

SIMULADO DO ENEM 2026

O Departamento de Ensino e a Comissão Organizadora da Semana do Enem 2026, designada pela Portaria nº 2893/Ifal, de 07 de agosto de 2026, tornam público o presente edital, que dispõe sobre as inscrições, regras e cronograma do Simulado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2026, destinado às/aos estudantes do Ensino Médio regularmente matriculadas/os no Instituto Federal de Alagoas – *Campus Batalha*.

1. OBJETIVO

- 1.1 O Simulado Enem 2026 tem por objetivo preparar as/os estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio, proporcionando uma experiência realista quanto ao formato, conteúdo, tipo de questões e tempo de aplicação da prova, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e estratégias de resolução.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Estudantes regularmente matriculadas/os nas 2ª e 3ª séries do Ensino Médio do Ifal – *Campus Batalha*.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: **12 de agosto a 21 de agosto de 2026;**
3.2 Link para inscrição: <https://forms.gle/Xujru5fLUEvSKNZh8> (acessar com e-mail institucional do Ifal);
3.3 Informações obrigatórias: Nome completo, e-mail, CPF, turma e número de matrícula;
3.4 Taxa de inscrição: Gratuita;
3.5 A participação no simulado está condicionada à inscrição prévia realizada exclusivamente por meio do link disponibilizado;
3.6 No ato de inscrição, a/o participante deverá indicar a língua estrangeira de sua escolha (espanhol ou inglês) que integrará a prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4. FORMATO DO SIMULADO

- 4.1 O simulado será aplicado presencialmente em dois dias, conforme o modelo oficial do Enem.

4.2 PRIMEIRO DIA DE APLICAÇÃO

- a) Data: **12 de setembro de 2026 (sábado)**
b) Horário da prova: das 8h00 às 13h30
c) Horário de abertura dos portões: 7h00 (horário de Brasília)
d) Horário de fechamento dos portões: 7h30 (horário de Brasília)
e) Áreas Avaliadas:
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – LC (questões de 01 a 45)
Ciências Humanas e suas Tecnologias – CH (questões de 46 a 90)

Redação (Texto dissertativo-argumentativo) – RD

- f) Número de questões: 45 de LC + 45 de CH + RD
- g) Tempo total: 5h30min
- h) Saída permitida sem o caderno de questões: A partir das 10h00 (horário de Brasília)
- i) Saída permitida com o caderno de questões: A partir das 13h00 (horário de Brasília)
- j) Estudantes sabatistas inscritas/os realizarão a prova do primeiro dia no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira).

4.3 SEGUNDO DIA DE APLICAÇÃO

- a) Data: **19 de setembro de 2026 (sábado)**
- b) Horário da prova: das 8h00 às 13h00
- c) Horário de abertura dos portões: 7h00 (horário de Brasília)
- d) Horário de fechamento dos portões: 7h30 (horário de Brasília)
- e) Áreas Avaliadas:
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias – CN (questões de 91 a 135)
 - Matemática e suas Tecnologias – MT (questões de 136 a 180)
- f) Número de questões: 45 de CN + 45 de MT
- g) Tempo total: 5h00min
- h) Saída permitida sem o caderno de questões: A partir das 10h00 (horário de Brasília)
- i) Saída permitida com o caderno de questões: A partir das 12h30 (horário de Brasília)
- j) Estudantes sabatistas inscritas/os realizarão a prova do segundo dia no dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira).

5. CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES

- 5.1 A/O participante deverá portar **documento de identificação original com foto e caneta esferográfica preta** de material transparente para realizar a prova.
- 5.2 Não será permitida a entrada nos locais de prova após o horário de fechamento dos portões.
- 5.3 O uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos é estritamente proibido durante a aplicação.
- 5.4 A/O participante receberá um envelope porta-objetos para armazenar o celular desligado, juntamente com os demais itens pessoais não essenciais.
- 5.5 A/O participante poderá levar bebidas e lanches para consumo durante a prova, desde que siga as seguintes orientações:
 - 5.5.1 Levar água em garrafa transparente e sem rótulo. Também são permitidos sucos em embalagens lacradas ou em garrafas transparentes;
 - 5.5.2 Levar alimentos em embalagens lacradas ou em recipientes transparentes;
 - 5.5.3 Evitar alimentos que produzam resíduos excessivos ou ruídos que possam atrapalhar a concentração das/os demais participantes.
- 5.6 Sobre a mesa, serão permitidos apenas: documento de identificação original com foto, caneta esferográfica preta de material transparente, água e alimentos autorizados.
- 5.7 Ao receber o caderno de questões, a/o participante deverá mantê-la virada para baixo e aguardar a autorização para o início.
- 5.8 A/O participante deverá permanecer na sala por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da aplicação.
- 5.9 As/Os três últimas/os participantes só poderão deixar a sala simultaneamente, ou seja, apenas quando todas/os as/os demais participantes tiverem finalizado a prova ou o tempo total se encerrar.

- 5.10 A/O participante não poderá levar o caderno de questões ao deixar a sala, exceto se estiver nos últimos 30 (trinta) minutos do exame. O caderno deverá ser entregue à/ao aplicadora/or, junto com o cartão-resposta e a folha de redação.
- 5.11 Os conteúdos cobrados nas provas são aqueles estudados ao longo de todo o Ensino Médio, conforme as áreas de conhecimento previstas na matriz do Enem.
- 5.12 Apenas as/os participantes da 3ª série terão suas redações corrigidas.
- 5.13 Participantes da 2ª série poderão solicitar esclarecimentos sobre as redações produzidas posteriormente, no horário de atendimento individual com a/o docente de Língua Portuguesa.
- 5.14 Apenas redações transcritas na folha oficial serão corrigidas.
- 5.15 A redação será corrigida com base nos cinco critérios do Enem, com pontuação máxima de 1000 (mil) pontos, conforme o documento “A Redação do Enem 2025 – Cartilha do Participante”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- 5.16 Participantes que não comparecerem no primeiro dia do simulado não poderão realizar a prova no segundo dia.
- 5.17 Os estudantes **devem estar fardados** para realização da prova.

6. CONDIÇÕES PARA ELIMINAÇÃO

- 6.1 Será automaticamente eliminada/o do simulado a/o participante que:
- a) Não comparecer aos dois dias de aplicação do simulado, exceto nos casos autorizados previamente pela Comissão Organizadora;
 - b) Chegar após o fechamento dos portões, conforme os horários estabelecidos neste edital;
 - c) Utilizar celular ou qualquer dispositivo eletrônico durante a aplicação da prova, mesmo que desligado, fora do saco plástico;
 - d) Portar materiais não autorizados, como livros, anotações, calculadoras ou aparelhos eletrônicos;
 - e) Comunicar-se com outras/os participantes durante a aplicação, ou praticar qualquer forma de cola, fraude ou tentativa de burlar as regras;
 - f) Deixar a sala de prova antes do tempo mínimo de permanência: 2 (duas) horas após o início da aplicação;
 - g) Descumprir orientações da equipe aplicadora ou comprometer a ordem e o andamento do simulado;
 - h) Destacar qualquer folha do caderno de questões, total ou parcialmente, durante a realização da prova;
 - i) Recusar-se a entregar o caderno de questões, o cartão-resposta ou a folha de redação ao final da prova;
 - j) Não transcrever a redação na folha oficial, quando for o caso.
- 6.2 A eliminação acarretará a atribuição de nota zero e a perda do direito à nota do bimestre e à certificação de participação.

7. NOTA E CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O Simulado do Enem 2026 será composto por duas notas: a nota simulada (NS) e a nota do bimestre (NB).
- 7.2 A **nota simulada (NS)** representa uma simulação da nota final do Enem, em uma escala de 0 a 1000 pontos, calculada conforme a fórmula:

$$NS = \frac{\frac{1000}{45} \times (LC + CH + CN + MT) + RD}{5}$$

LC, CH, CN e MT: número de acertos em cada área do conhecimento (variando de 0 a 45)

RD: nota da redação (variando de 0 a 1000)

7.3 A **nota do bimestre (NB)** corresponde à **pontuação extra** que a/o estudante poderá receber no **3º bimestre**, com valor máximo de **2,0 (dois pontos)**, conforme a fórmula:

$$NB = 1 + \frac{NS}{1000}$$

1: ponto atribuído pela participação nos dois dias de simulado

NS: nota simulada, calculada com base no desempenho nas questões objetivas e na redação

7.4 **Importante:** A/O estudante deverá participar dos dois dias de aplicação do simulado para ter direito à nota do bimestre e à certificação.

7.5 A pontuação extra será atribuída nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Informática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Química e Matemática.

8. RESULTADOS

8.1 A divulgação do gabarito oficial será realizada até a data prevista no cronograma.

8.2 A divulgação dos desempenhos individuais – nota simulada por área (NS) e nota do bimestre (NB) – ocorrerá até a data estipulada no cronograma, sendo compartilhada no mural da escola e nos grupos de WhatsApp institucionais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.2 A participação no simulado é facultativa, porém fortemente recomendada como preparação para o Enem.

9.3 Estudantes das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que não participarem do simulado ou se ausentarem no dia da aplicação receberão 2 (duas) faltas em todas as disciplinas do curso referentes a cada dia de prova.

9.4 É vedada a participação de estudantes da 1ª série do Ensino Médio.

10. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de inscrição	11 de agosto a 21 de agosto de 2026
Aplicação – 1º dia	12 de setembro de 2026
Aplicação – 1º dia (sabatistas)	14 de setembro de 2026
Divulgação do gabarito oficial do 1º dia	17 de setembro
Aplicação – 2º dia	19 de setembro de 2026
Aplicação – 2º dia (sabatistas)	21 de setembro de 2026
Divulgação do gabarito oficial do 2º dia	24 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados (NS e NB)	28 de setembro de 2026

Batalha-AL, 11 de agosto de 2026.

JAILSON BARROS
Chefe do Departamento de Ensino do Ifal – *Campus* Batalha

SÉRGIO BERNARDES SÁ TELES
Presidente da Comissão da Semana do Enem 2026 | Ifal – *Campus* Batalha
sergio.bernardes@ifal.edu.br

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO ENEM 2026
IFAL – *CAMPUS* BATALHA
Portaria nº 2893/Ifal, de 07 de agosto de 2026

Sérgio Bernardes Sá Teles | Presidente
Clewerton dos Santos Silva
Diogo Gomes Pereira Batista
Jaceguai Soares da Silva
José Júnior de Oliveira Silva
Leandro dos Santos Silva
Rusanil dos Santos Moreira Júnior
Vanessa Reis Costa